

PL 7.303/2014

Autor: Eliene Lima

Data da 26/03/2014

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o § 4º-A ao art. 18 da Lei nº 8.078, de 1990, para

obrigar que, no período de conserto de produto eletrônico de utilidade pessoal diária, como notebook, desktop, tablet e smartphone, em virtude de vício de qualidade, o fornecedor

disponibilize, ao consumidor, produto idêntico ou similar.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se ao PL-5998/2005.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

,

Em 01/04/2014